

## Diário nos bairros

### Tampa de bueiro quebrada no Duarte da Silveira

Gabriel Miranda – estagiário

Moradores da Rua Luiz Winter, no bairro Duarte da Silveira, relataram que um bueiro está com a tampa quebrada há bastante tempo. Por este problema os ciclistas acabam ficando com receios de passar pelo local, pois pode causar um acidente sério.

Segundo informações dos moradores, a grade que estava quebrada caiu dentro do bueiro. “A tampa já estava solta,

porém, não trazia tantos riscos como está agora. Ficou muito perigoso para os ciclistas e pedestres, não atinge muito os veículos por ficar no meio fio. Agora ficou ainda mais fácil para as pessoas mal-educadas jogarem lixo e entupir tudo de novo e ficando ruim para a água descer”, afirmou o morador.

A Secretaria de Obras informou que enviará uma equipe ao local para fazer a vistoria e os reparos necessários.

## Lixeiras danificadas no Caxambu

Gabriel Miranda – estagiário

Moradores da Rua Bartolomeu Sodré, no Caxambu, denunciaram ao Diário que duas caçambas de lixo estão quebradas no local. Devido a isso, muitos bichos estão aparecendo para se alimentar e causando ainda mais sujeira.

Segundo os moradores do local, o sentimento é de revolta com esses problemas. “É uma vergonha e descaso conosco, são lixeiras quebradas,

entulho e não ligam para os moradores que estão fazendo pedidos. No local são encontrados bichos como: ratos, cachorros e cobras. Não adianta ligar porque eles nos ignoram e temos que nos acostumar com a sujeira. Há 30 anos reclamando e nada”, desabafou a moradora.

A Comdep informou que vai enviar uma equipe ao local para fazer uma vistoria e solicitar substituir as coletoras que estiverem danificadas.

## Moradores da Lopes Trovão pedem reforma

Gabriel Miranda – estagiário

A simples tarefa de jogar o lixo na caçamba vem ficando cada vez mais complicada na Rua Lopes Trovão. Os moradores da linha férrea denunciaram que uma das lixeiras está com muitos problemas. São muitos buracos na estrutura devido à quantidade de ferrugem, que facilita para espalhar a sujeira.

Segundo informações

dos moradores, já foram realizados pedidos solucionando estes problemas. “Faz um tempo que pedi o conserto ou a troca da caçamba e não recebi o retorno desejado. Mas eu entendo que, são muitos transtornos acontecendo simultaneamente. A sujeira está atraindo divertimentos animais para o local. Estamos com muitos problemas com estes bichos”, contou o morador.

# Setranspetro amplia agendamento online aos estudantes em Petrópolis

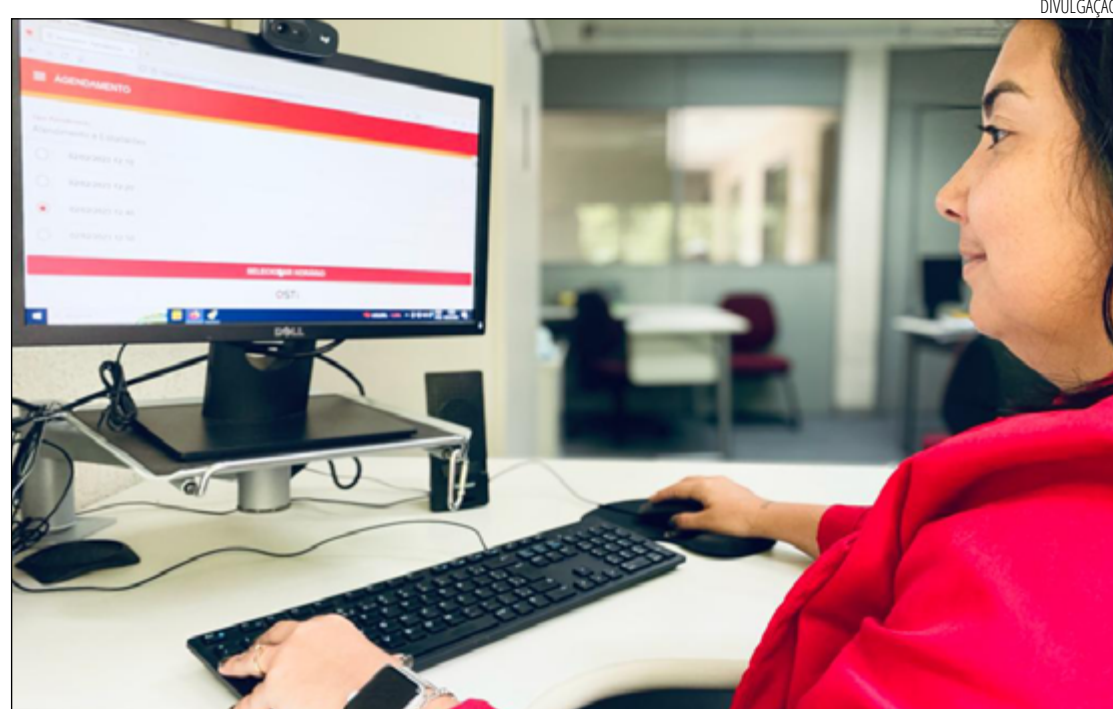
Alunos também podem optar pelo atendimento por ordem de chegada

O Setranspetro está, desde o dia 9 de janeiro, atendendo os estudantes da rede particular, que possuem o desconto de 50% na tarifa de ônibus, assim como os alunos da rede pública de ensino. Como no ano passado, para evitar a formação de filas e aglomerações, o atendimento para a realização de qualquer procedimento voltado à gratuidade ou desconto no transporte público, pode ser agendado, com dia e hora marcada. As pessoas também podem optar pelo modo tradicional, em uma fila, por ordem de chegada.

Mesmo com a ampliação no agendamento online aos estudantes, diariamente haverá um número determinado de vagas disponíveis. O cadastro pode ser realizado no site <https://agenda.setranspetro.qsti.com.br/>. Os atendimentos estão acontecendo normalmente, de segunda a sexta-feira, das 9h15 às 17h, na Rua do Imperador, nº 100 – Centro, próximo ao Terminal. A partir da próxima segunda-feira (6), o Setranspetro amplia o horário de atendimento, começando às 8h45.

O ano letivo presencial das redes pública e particular de ensino está prestes a começar. Por isso, os estudantes devem estar atentos ao período de renovação ou concessão do cartão de gratuidade, para garantir a utilização do transporte coletivo entre a casa e a escola. Todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino em 2022, que vão continuar estudando em 2023, terão seus cartões desbloqueados automaticamente nos validadores, no primeiro dia letivo.

Para todos os tipos de atendimento, é necessário que os estudantes baixem



DIVULGAÇÃO

PARA todos os tipos de atendimento, os estudantes devem preencher o Termo de Consentimento

e preencham o Termo de Consentimento, disponível no site do Setranspetro. O documento está em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que permite o tratamento dos dados pessoais.

Os alunos da rede municipal, que estão ingressando neste ano, precisam comparecer ao Setranspetro para requerer o benefício à gratuidade. Para ter acesso ao cartão, é necessário preencher um cadastro, disponível em formato PDF no site do Setranspetro, e apresentar toda a documentação solicitada, atendendo as determinações previstas nas leis e decretos municipais. Já os estudantes que, por algum motivo, tiverem problemas quanto ao uso do cartão, também podem comparecer ao Setranspetro para solucionar qualquer pendência. Todas as informações podem ser acessadas no site [www.setranspetro.com.br](http://www.setranspetro.com.br).

Os estudantes da rede

### Agendamento para gratuidade ou desconto no transporte público

particular de Petrópolis, que estejam cursando o ensino regular, têm direito a 50% de desconto no valor da passagem no transporte público e devem renovar o cadastro no início de cada semestre letivo. Os novos alunos precisam comparecer para a realização do cadastro.

A documentação necessária, que deve ser apresentada no ato da renovação, é: declaração de matrícula original do mês corrente carimbada e assinada, e cópia do comprovante de residência do mês atual ou anterior no nome do aluno ou do responsável legal. No caso do cadastro, além da declaração de matrícula e comprovante de residência, também é necessário apresentar a iden-

tidade ou certidão de nascimento, CPF do aluno e uma foto 3x4 (atual e com fundo branco).

Além desses documentos, os alunos do Ensino Superior da rede particular também devem apresentar a grade curricular presencial do semestre em vigor (horários) assinada e carimbada, assim como comprovante de renda do estudante (contracheque ou cópia da carteira de trabalho, por exemplo).

Para os alunos da rede estadual, o benefício é concedido através da Secretaria de Estado de Educação (Seeduc). O estudante deve procurar a unidade de ensino ao qual está matriculado, para ter informações e acesso à gratuidade.

Vale ressaltar que, para os alunos que estão entrando na rede pública de ensino e ainda não possuem o cartão, a declaração de matrícula gerada pela instituição de ensino precisa ter o carimbo do Setranspetro, para ser aceita nos ônibus.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 03/02/2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. ANDRÉ LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Sr. André Luiz Vila Verde Oliveira da Silva, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

JUNIOR CORUJA  
PRESIDENTE  
Projeto: CMP 0180/2022  
Autor: Fred Procópio

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. GUARACIABA BERNASCONI NUNES AVENIA PUERTAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Guaraciaba Bernasconi Nunes Avenia Puertas, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

JUNIOR CORUJA  
PRESIDENTE  
Projeto: CMP 0274/2022  
Autor: Fred Procópio

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. ÉRIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Érika Rangel de Souza dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a comuni-

dade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

JUNIOR CORUJA  
PRESIDENTE  
Projeto: CMP 1475/2022  
Autor: Fred Procópio

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 008 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À DRA. REGINA LUCIA PASSOS.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Dra. Regina Lucia Passos, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

JUNIOR CORUJA  
PRESIDENTE  
Projeto: CMP 1524/2022  
Autor: Marcelo Chitão

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO DR. MARCELO KOLBLINGER DE GODOY.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Dr. Marcelo Kolblinger de Godoy, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

JUNIOR CORUJA  
PRESIDENTE  
Projeto: CMP 2227/2022  
Autor: Octavio Sampaio

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA,

PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À DRA. ANA TEREZA BASILIO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Dra. Ana Tereza Basilio, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

JUNIOR CORUJA  
PRESIDENTE  
Projeto: CMP 3672/2022  
Autor: Marcelo Chitão

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. ALESSANDRA CALINE OLIVEIRA MIRANDA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Alessandra Caline Oliveira Miranda, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

JUNIOR CORUJA  
PRESIDENTE  
Projeto: CMP 5392/2022  
Autor: Gilda Beatriz

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. CHEN LI CHENG.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Sr. Chen Li Cheng, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

JUNIOR CORUJA  
PRESIDENTE  
Projeto: CMP 5393/2022  
Autor: Gilda Beatriz

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 013 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. LEANDRO DA ROCHA.

Art. 1º - Tendo em vista que a proposta apresentada ao Conselho de Títulos e Honrarias no Processo CMP DSL nº 3380/2022, foi aprovada pelo referido Conselho, fica concedido, nos termos da Resolução nº 30, de 21 de novembro de 1997, o "Diploma de Honra ao Mérito", ao Sr. Leandro da Rocha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

JUNIOR CORUJA  
PRESIDENTE  
Projeto: CMP 5577/2022  
Autor: Octavio Sampaio

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 014 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. CIRINEU GUIMARÃES DE OLIVEIRA (POST-MORTEM).

Art. 1º - Tendo em vista que a proposta apresentada ao Conselho de Títulos e Honrarias no Processo CMP DSL nº 3698/2022, foi aprovada pelo referido Conselho, fica concedido, nos termos da Resolução nº 30, de 21 de novembro de 1997, o "Diploma de Honra ao Mérito", ao Sr. Cirineu Guimarães de Oliveira (post-mortem).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

JUNIOR CORUJA  
PRESIDENTE  
Projeto: CMP 5649/2022  
Autor: Junior Paixão

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. IGOR FABIANO GONÇALVES.

Art. 1º - Tendo em vista que a proposta apresentada ao Conselho de Títulos e Honrarias no Processo CMP DSL nº 3611/2022, foi aprovada pelo referido Conselho, fica concedido, nos termos da Resolução nº 30, de 21 de novembro de 1997, o "Diploma de Honra ao Mérito", ao Sr. Igor Fabiano Gonçalves.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

JUNIOR CORUJA  
PRESIDENTE  
Projeto: CMP 5650/2022  
Autor: Marcelo Chitão

**CORRIGENDA**

No ATO ME ADM 043/2022, publicado no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 02/02/2023, onde se lê: "ATO ME ADM 043/2022", leia-se: "ATO ME ADM 043/2023".

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 16 de Janeiro de 2023.

Junior Coruja  
Presidente

**ATO ME ADM 045/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete - símbolo CC-4, Bruno das Neves Capaci, conforme processo protocolado sob o nº 203/2023, pelo Gabinete do Vereador Marcelo Lessa. Cargo vago em função do Ato Me Adm 039/2023.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

Junior Coruja  
Presidente

Fred Procópio  
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio  
2º Vice-Presidente

Gilda Beatriz  
1º Secretário

Domingos Protetor  
2º Secretário

no; e Oficial de Gabinete, símbolo CC-4, Anna Carolina da Silva Magalhães Besa, conforme processo protocolado sob o nº 201/2023, pelo gabinete da Vereadora Julia Casamasso.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de Fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de Fevereiro de 2023.

Junior Coruja  
Presidente

Fred Procópio  
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio  
2º Vice-Presidente

Gilda Beatriz  
1º Secretário

Domingos Protetor  
2º Secretário

**ATO ME ADM 046/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete - símbolo CC-4, Bruno das Neves Capaci, conforme processo protocolado sob o nº 203/2023, pelo Gabinete do Vereador Marcelo Lessa. Cargo vago em função do Ato Me Adm 039/2023.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

Junior Coruja  
Presidente

Fred Procópio  
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio  
2º Vice-Presidente

Gilda Beatriz  
1º Secretário

Domingos Protetor  
2º Secretário